



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 023/2018, de 23 de março de 2018.

“REGULAMENTA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a lei municipal nº. 285/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividades a servidora:

I – a Srta. **KÁTIA ROSANE TORRES ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.929.515 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 086.990.056-01, residente a Rua Manoel Baiano, 136, Centro, em João das Missões/MG, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Parágrafo Único: A servidora relacionada no inciso desse Art. fara jus a gratificação de 50% (trinta por cento) de sua remuneração mensal, por subsidiar os trabalhos de forma permanente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de São João das Missões-MG, na função específica de Secretário Executivo.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 23 dias do mês de março de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral